

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 844 - 30 de julho de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.
Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

JURÍDICO - SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2019 – CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO, VISANDO ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO N° 0112.18.010537-4, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI N° 8.666, DE 1993. Considerando o parecer emitido pelo setor de contabilidade favorável à contratação após constatada a disponibilidade orçamentária; **Considerando** a emergência da contratação, ante a possibilidade de o Município ser penalizado por descumprimento da decisão judicial exarada nos autos nº 0112.18.010537-4 e de prejuízos à saúde do paciente, na hipótese de interrupção do tratamento, de acordo com as avaliações médicas e psicológicas realizadas; **Considerando** que a Empresa Clínica Missão Terapêutica de Patrocínio apresentou a melhor proposta para a formalização do contrato; **Considerando** o parecer jurídico favorável ao seguimento do procedimento; **RATIFICO** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação. Campo Belo, 26 de julho de 2019, Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa – Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2019 – CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO, VISANDO ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO N° 0112.10.012932-2, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI N° 8.666, DE 1993. Considerando o parecer emitido pelo setor de contabilidade favorável à contratação após constatada a disponibilidade orçamentária; **Considerando** a emergência da contratação, ante a possibilidade de o Município ser penalizado por descumprimento da decisão judicial exarada nos autos nº 0112.10.012932-2 e de prejuízos à saúde do paciente, na hipótese de interrupção do tratamento, de acordo com as avaliações médicas e



psicológicas realizadas; **Considerando** que a Empresa Clínica Missão Terapêutica de Patrocínio apresentou a melhor proposta para a formalização do contrato; **Considerando** o parecer jurídico favorável ao seguimento do procedimento; **RATIFICO** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação. Campo Belo, 30 de julho de 2019, Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa – Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2019 – CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO, VISANDO ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO N° 0112.18.006509-9, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI N° 8.666, DE 1993. **Considerando** o parecer emitido pelo setor de contabilidade favorável à contratação após constatada a disponibilidade orçamentária; **Considerando** a emergência da contratação, ante a possibilidade de o Município ser penalizado por descumprimento da decisão judicial exarada nos autos n° 0112.18.006509-9 e de prejuízos à saúde do paciente, na hipótese de interrupção do tratamento, de acordo com as avaliações médicas e psicológicas realizadas; **Considerando** que a Empresa Clínica Missão Terapêutica de Patrocínio apresentou a melhor proposta para a formalização do contrato; **Considerando** o parecer jurídico favorável ao seguimento do procedimento; **RATIFICO** a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação. Campo Belo, 30 de julho de 2019, Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa – Presidente da Comissão de Licitação.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo n° 227/2019, firmado em 30/05/2019, com **CLINICA MEDICA ORTOURO SOCIEDADESIMPLES**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços médico/hospitalar para realização do procedimento cirúrgico de ureterolitotripsia flexível à laser, em caráter de urgência, em benefício de paciente adulto, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da lei n° 8.666, de 1993; **amparo:** Dispensa 031/2019; **Vigência:** 30 (trinta) dias; **Valor:** R\$ 6.800,00; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

Ata de Inexigibilidade de Chamamento Público N° 004/2019

Aos trinta dias do mês de julho de 2019, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Seleção, regularmente constituída pela Portaria N° 5.014 de 04 de abril de 2017, para análise da documentação da Associação dos Expositores Gastronômicos, Artesanais e Culturais de Campo Belo- GASTROARTES, referente a permissão de uso de Bem Público, nas sextas-feiras, no período noturno, na Praça Antônio Rodrigues de Melo (Praça do Museu), por meio de Termo de Cooperação, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal N° 3.826/2017. Aberto o envelope apresentado, pela **ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES GASTRONÔMICOS, ARTESANAIS E CULTURAIS DE CAMPO BELO- GASTROARTES – CNPJ: 12.114.045/0001-**



76 foi apurado que a documentação encontra-se regular. O processo ocorreu de forma regular. Fica estipulado que deverá ser encaminhada cópia desta ata a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para prosseguimento e providências cabíveis. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que foi lida e assinada por todos. Campo Belo, 30 de julho de 2019.

Comissão de Seleção:

Liwblianna Pires _____

Marcos Vinicius Costa _____

Edimar de Resende _____

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº. 115/2019. Objeto: Aquisição de um bebedouro de água e móveis de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Sistema Registro de Preços. Abertura: 14/08/2019, às 15:30 horas. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br**

SETOR DE REGULAÇÃO

Extrato de Convênio nº001/2019, que celebram a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Belo, Órgão Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, do município de Campo Belo, CNPJ: 19.128.248/0001-60.** Objeto do Convênio: Apoio financeiro à CONVENENTE, através de repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, para custeio e desenvolvimento de ações e serviços relativos à atenção média e alta complexidade (MAC), conforme habilitação conferida pela portaria nº 1.688 de 08 de julho de 2019. O presente convênio vigorará desde a sua assinatura pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado ou alterado. Para execução deste convênio o Concedente repassará à Convenente o valor total equivalente a **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado. Os recursos orçamentários necessários à execução do presente convênio correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a seguinte dotação: Elemento 3.3.90.39.39.00 (Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica). Assinam: Pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção e pelo Hospital, Sr. Aristóbulo Silva Furtado Júnior.